



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.29.02.2024 - F.M.S.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.014.354/0001-19 neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria Angelita Ferreira da Silva, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 02 de abril de 2024, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

A futura contratação faz necessária para atender as necessidades dos veículos utilizados pela Secretaria de Saúde que são fundamentais para o desempenho das atividades diárias, incluindo o transporte de profissionais de saúde, materiais e equipamentos.

A manutenção adequada desses veículos, incluindo a limpeza regular, é essencial para garantir a segurança, o conforto e a eficiência no atendimento à população.

Na busca de proporcionar maior economia e agilidade de processos em respeito aos princípios da economicidade e o princípio da eficiência a contratação de empresa e de forma geral quanto a articulação e assuntos de interesse do município junto aos órgãos governamentais, assim garantindo agilidade e acompanhamento de Gestão de Processos da Administração Pública.



COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com empresas atuantes no ramo do objeto pretendido. Vale destacar que as empresas enviaram propostas de Preços ao Setor de Compras, perfazendo desta forma 03 preços ofertados, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS QUE FORNECERAM COLETAS DE PREÇOS:

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N°
01	EDUARDO KENNEDY DE MELO GOMES 83318348368	26.925.884/0001-89
02	ROBERIO CRISPIM RODRIGUES	50.884.765/0001-00
03	BANCO DE PREÇOS	—

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados com a Administração Pública e prestadores de serviços, no ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/propostas de preços.

MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas e verificado que a empresa **EDUARDO KENNEDY DE MELO GOMES 83318348368**, cotou o menor preço, adjudica-se o serviço à mesma verificado ainda a habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.



Em relação à escolha, se deu em virtude da empresa ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Várzea Alegre/CE, conforme mapa comparativo de preços.

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.304.0191.2.051.0000	33.90.39.00
10	01	10.301.0171.2.052.0000	33.90.39.00
10	01	10.302.0171.2.054.0000	33.90.39.00
10	01	10.122.0037.2.057.0000	33.90.39.00
10	01	10.301.0171.2.058.0000	33.90.39.00

FAVORECIDO(A)

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: EDUARDO KENEDY DE MELO GOMES 83318348368.

CNPJ: 26.925.884/0001-89

Endereço: Rua Maria Neli Cardoso, 44, Praça Santo Antonio, Várzea Alegre/Ce

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **EDUARDO KENEDY DE MELO GOMES 83318348368**.

Assim, vem comunicar à Exm^a. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Maria Angelita Ferreira da Silva, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.



Várzea Alegre - CE, 02 de abril de 2024.

Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação

Nicolau Bezerra da Costa Filho
Equipe de Apoio

Luiz Wedson Leandro de Sousa
Equipe de Apoio